ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos os membros deste Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso: *"**meet.google.com/tkc-fwbf-ocp**",* disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 142ª reunião ordinária, realizada em 17/05/2024; **2)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 02/2024, de 11/06/2024; **3)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 03/2024, de 09/07/2024; **4)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 04/2024, de 06/08/2024; **5)** Análise da proposta de adequação das Normas do TCC Estágio Supervisionado; **6)** Análise das solicitações de discentes; **7)** Análise da proposta de Horário e oferta de novas UC's optativas para o semestre 2024/2; **8)** Análise dos Planos de Ensino para o semestre 2024/2; **9)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, a representante discente Bruna Oliveira Cardozo e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e iniciando a pauta, no ponto **1,** a ata da 142ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema o mais breve possível, assim que receberem o e-mail com o comunicado do sistema para que esta possa ser publicada na página do curso. Passando ao ponto **2** a professora Telma informou sobre a necessidade de análise da Decisão *Ad Referendum* nº 02/2024, de 11/06/2024, a seguir transcrita: ***"DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2024*** *- A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:* ***-*** *que com a suspensão das aulas em virtude da greve dos docentes deflagrada em 22 de abril de 2024 os discentes que ao final do 1º semestre de 2024 teriam o pré-requisito de 2500 horas para cursar Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado a partir de 13 de julho de 2024, não terão o pré-requisito, o que poderá acarretar um grande atraso na conclusão do curso;* ***-*** *que não há previsão para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica devido à greve dos docentes;* ***RESOLVE: Autorizar a liberação de pré-requisito para que os discentes possam cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica, desde que tenham cursado no mínimo 2.500 horas, considerando-se neste cômputo a carga horária das UC's em que estão inscritos no 1º Semestre de***

2024. *Divinópolis, 11 de junho de 2024".* **O Colegiado decidiu aprovar a Decisão *Ad Referendum* nº 02/2024.** Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre a necessidade de análise da Decisão *Ad Referendum* nº 03/2024, de 09/07/2024, a seguir transcrita: ***"DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03/2024*** *- A VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e* ***considerando: -*** *os e-mails recebidos da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores em 08/05 e 27/06/2024 informando sobre o vencimento do mandato do representante deste curso no CONSU - Conselho Superior da UFSJ, Prof. Luís Fernando Soares, em 19/05/2024;* ***-*** *a suspensão das atividades em virtude da greve dos docentes deflagrada em 22/04/2024 e da greve dos técnicos administrativos deflagrada em 11/03/2024;* ***-*** *a Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado deste curso na sua 141ª reunião ordinária realizada em 08/03/2024 para acompanhar a eleição para membro do NDE - Núcleo Docente Estruturante e que esta eleição não foi ainda realizada em virtude da greve dos docentes e dos técnicos administrativos como descrito no tópico anterior;* ***-*** *que não há data definida para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica devido ao período de férias da maioria dos seus membros no mês de julho de 2024* ***RESOLVE: Autorizar a nomeação da mesma Comissão Eleitoral abaixo para acompanhar as duas eleições: NDE - Núcleo Docente Estruturante e CONSU - Conselho Superior da UFSJ; A Comissão Eleitoral será composta pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, sob a presidência da primeira; Caberá à referida comissão, juntamente com a assistente da coordenação definir as datas dos editais para estas eleições.*** *Divinópolis, 09 de julho de 2024."* **O Colegiado decidiu aprovar a Decisão *Ad Referendum* nº 03/2024.** Passando ao ponto **4**, a professora Telma informou sobre a necessidade de análise da Decisão *Ad Referendum* nº 04/2024, de 06/08/2024, a seguir transcrita: ***"DECISÃO AD REFERENDUM Nº 04/2024 -*** *A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:* ***-*** *que a solicitação de aprovação da criação da Liga Acadêmica de Bioinformática e Bioquímica Estrutural - LABBES fora encaminhada pelo Centro Acadêmico em 04/07/2024, e que após a análise dos pareceristas foram devolvidas para os membros proponentes da Liga em 10/07/2024 para adequação da documentação ao NOVO Regimento das Ligas Acadêmicas aprovado pelo Colegiado deste curso em sua 142ª reunião ordinária, realizada em 17/05/2024;* ***-*** *que após as adequações propostas na documentação os pareceristas: Prof. Dr. Fábio Vieira dos Santos e Profa. Dra. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, comunicaram à coordenação deste curso em 06/08/2024 que a proposta*

de criação da Liga Acadêmica de Bioinformática e Bioquímica Estrutural - LABBES está apta à aprovação; ***-*** *que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 16/08/2024 e devido à extensão da pauta e ao acordado com os proponentes da Liga, uma vez estando esta apta para aprovação* ***RESOLVE: Declarar a aprovação da criação da Liga Acadêmica de Bioinformática e Bioquímica Estrutural - LABBES , sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Guilherme Machado de Macedo.*** *Divinópolis, 06 de agosto de 2024."* **O Colegiado decidiu aprovar a Decisão *Ad Referendum* nº 04/2024.** Passando ao ponto **5**, a professora Telma informou sobre a necessidade da análise da proposta de adequação das Normas Gerais do TCC Modalidade Estágio Supervisionado recebida da professora Gisele Cristina Rabelo Silva, supervisora do TCC Estágio Supervisionado deste curso, em que há a proposta da redução da carga horária mínima para os discentes cursarem o Estágio e a adequação do regulamento para que este possa atender tanto aos discentes que estejam sob a égide do PPC 2020 quanto do PPC 2023. A professora Telma explicou que esta alteração tem o objetivo de reduzir o pré-requisito para os discentes cursarem o Estágio Supervisionado, pois com o pré-requisito atual os discentes precisam ter cursado praticamente todas as UC's e cumprido todas as atividades do Curso. O novo pré-requisito foi proposto considerando-se: **PPC 2020:** Total do curso: 3.056 horas. Deste total subtraiu-se: as 360 horas de Estágio, as 140 horas de Atividades Complementares e as 283 horas das UC's do 7° período; chegando-se a um total de 2.273 horas. Propõe-se então o pré-requisito como 2.200 horas. **PPC 2023:** Total do curso: 3.000 horas. Deste total subtraiu-se: as 320 horas de Estágio/TCC, as 300 horas de Extensão, as 70 horas de Atividades Complementares e as 255 horas das UC's do 7° período; chegando-se a um total de 2.055 horas. Propõe-se então o pré-requisito como 2.000 horas. A professora Telma apresentou a proposta da nova Norma e pontuou sobre as adequações necessárias no texto, ao que o Colegiado foi definindo sobre cada uma das alterações/ adequações propostas. Ao final **o Colegiado decidiu aprovar a nova redação das Normas Gerais do TCC Modalidade Estágio Supervisionado, que deverá ser publicado na página do curso e encaminhado o link para o e-mail dos discentes.** Passando ao ponto **6**, a professora Telma passou para análise do Colegiado as solicitações recebidas de discentes sobre as quais foi decidido: **A -** Solicitação recebida por e-mail em 13/06/2024 da discente **B. P. M. C.**, requerendo a liberação de pré-requisito de 2.500 horas para cursar o Estágio Supervisionado. A discente possui 1.573 horas integralizadas e informa que terá um total de 1.858 (1573 + 285) horas quando concluir as UC's nas quais está inscrita no semestre 2024/1 e que ainda estão com os diários não consolidados. A discente informou que foi aprovada para estágio na Perícia de Divinópolis com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025 com 20 horas semanais e solicita autorização para realizar o estágio como Estágio Supervisionado. Após ponderações o **Colegiado decidiu indeferir o pedido de liberação do pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado, pois a situação da**

discente não cumpre os pré-requisitos nem mesmo após a nova redação das Normas Gerais do TCC Modalidade Estágio Supervisionado aprovada no ponto 5 da pauta desta reunião e nem se enquadra na exceção da decisão *Ad Referendum* nº 02/2024, de 11/06/2024. B - Solicitação recebida por e-mail em 15/07/2024 da discente **E. B. R. R.**, requerendo a liberação de pré-requisito de 2.500 horas para cursar o Estágio Supervisionado. A discente possui 1.759 horas integralizadas e terá um total de 2.029 (1.759 + 270) horas quando concluir as UC's nas quais está inscrita no semestre 2024/1 e informa que foi aprovada para estágio na Seção Técnica Regional de Criminalística de Divinópolis (STRC-Divinópolis) com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025 com 20 horas semanais e solicita autorização para realizar o estágio como Estágio Supervisionado. Após ponderações o **Colegiado decidiu indeferir o pedido de liberação do pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado, pois a situação da discente não cumpre os pré-requisitos nem mesmo após a nova redação das Normas Gerais do TCC Modalidade Estágio Supervisionado aprovada no ponto 5 da pauta desta reunião e nem se enquadra na exceção da decisão *Ad Referendum* nº 02/2024, de 11/06/2024. C -** Solicitação recebida por e-mail em 22/07/2024 da discente **S. S. R. D.** requerendo a liberação de pré-requisito de 2.500 horas para cursar o Estágio Supervisionado. A discente possui 1.938 horas integralizadas e terá um total de 2.208 (1.938 + 270) horas quando concluir as UC's nas quais está inscrita no semestre 2024/1 e informa que foi aprovada para estágio na Seção Técnica Regional de Criminalística de Divinópolis (STRC-Divinópolis) com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025 com 20 horas semanais e solicita autorização para realizar o estágio como Estágio Supervisionado. Após ponderações o **Colegiado decidiu deferir o pedido de liberação do pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado, pois a situação da discente está de acordo com a nova redação das Normas Gerais do TCC Modalidade Estágio Supervisionado aprovada no ponto 5 da pauta desta reunião.** Passando ao ponto **7**, a professora Telma informou sobre: **A - A proposta de criação de nova UC optativa para o Curso de Bioquímica: Adsorção: Aspectos Teóricos e Aplicação Ambiental**, com carga horária total de 30 horas, proposta pelo professor Rafael César Russo Chagas. **O Colegiado decidiu aprovar a criação desta nova UC optativa. B -** A professora Telma apresentou as propostas de oferecimento e o Colegiado decidiu aprovar a oferta das seguintes **UC's optativas** pelo curso de Bioquímica para o semestre 2024/2: **- Adsorção: Aspectos Teóricos e Aplicação Ambiental**, 30 vagas, oferecida pelo professor Rafael César Russo Chagas; **- Análises Toxicológicas**, 04 vagas, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni; **- Bromatologia e Análise de Alimentos**, 15 vagas, oferecida pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira; **- Farmacotécnica I**, 04 vagas, oferecida pela professora Ana Júlia Pereira Santinho Gomes; **- Tópicos Básicos em Fitoquímica**, 15 vagas, oferecida pela professora Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima; **- Hematologia Clínica**, 04 vagas,

oferecida pela professora Danyelle Romana Alves Rios; **- Histologia Especial**, 10 vagas, oferecida pelo professor Ralph Gruppi Thomé; **- Libras: Língua Brasileira de Sinais I**, 20 vagas, oferecida pela professora Thaís Magalhães Abreu; **- Patologia**, 05 vagas, oferecida pela professora Michele Conceição Pereira; **- Tópicos em Nanobiotecnologia**, 30 vagas, oferecida pela professora Mariana Campos da Paz Lopes Galdino; **- Toxicologia**, 05 vagas, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni. **O Colegiado decidiu aprovar também a oferta da seguinte UC eletiva pelo curso de Bioquímica para o semestre 2024/1: - Meditação e Saúde**, 10 vagas, oferecida pelo professor Arlessandro Pinto de Souza Carvalho. Em relação ao Horário das UC's obrigatórias para o semestre 2024/02, a professora Telma informou que procurou manter os mesmos horários das aulas do semestre 2024/1; no entanto foram realizadas algumas alterações pontuais a pedido dos docentes. **O Colegiado aprovou o horário das aulas do curso de Bioquímica para o semestre 2024/2**, que ocorrerá de 02/10/2024 a 26/02/2025 conforme o Calendário Acadêmico de Graduação 2024 (Reposição) da UFSJ. **O Colegiado decidiu ainda que não fará oferta de unidades curriculares na modalidade RER no semestre 2024/02.** Passando ao ponto **8**, a professora Telma informou que para o semestre 2024/2 utilizou a mesma dinâmica já utilizada no semestre 2024/1 em relação aos Planos de Ensino, que mostrou-se eficaz, otimizou e simplificou os procedimentos: Solicitou aos docentes que apenas aqueles que desejassem alterar alguma informação em relação ao semestre de 2024/1 é que deveriam enviar à coordenação do curso um novo Plano de Ensino. Lembrou a todos que só poderia haver alterações relativas ao Conteúdo Programático, Metodologia de Ensino, Critérios de Avaliação e Leitura Complementar. Informou que para os docentes que não desejassem modificar nenhuma informação, ou seja, o plano conteria os mesmos dados relativos ao semestre 2024/1, a coordenação replicaria o plano e faria a alteração do cabeçalho do plano para ano e semestre atualizado. Nestes casos não seria necessário o envio do Plano de Ensino. Desta forma conseguiu-se diminuir consideravelmente o número de Planos de Ensino a serem analisados em sua integralidade por este Colegiado. Os Planos de Ensino enviados pelos docentes para o semestre 2024/2 foram analisados pelos membros do Colegiado em relação à parte pedagógica e serão conferidos e adequados pela assistente da coordenação Isabel na parte de dados básicos. Para as UC's cujos docentes não enviaram os Planos de Ensino entendeu-se que não desejassem modificar nenhuma informação em relação aos dados contidos no Plano do semestre 2024/1 e a coordenação replicará o plano e fará a alteração do cabeçalho para ano e semestre 2024/2. **O Colegiado aprovou os Planos de Ensino das UC's propostas para o semestre 2024/2**, cujos documentos já haviam sido compartilhados com todos os seus membros para apreciação prévia. Encerrada a pauta, a professora Telma passou ao Colegiado os seguintes **Informes**: **1 -** A professora Telma informou que recebeu e deferiu a solicitação de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos) da discente L. M. O. N. por 15 (quinze) dias: De 03 a

17/07/2024 e que posteriormente o afastamento foi prorrogado para 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10/07/2024. **O Colegiado ficou ciente desta informação**. **Informe 2 -** A professora Telma informou que recebeu e deferiu a solicitação de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos) da discente K. W. N. B. de 19/07 a 06/08/2024. **O Colegiado ficou ciente desta informação**. **Informe 3 -** A professora Telma informou que a coordenação recebeu em 31/07/24 e-mail da professora Nayara Delgado André Bortoleto solicitando, em virtude do seu pedido de afastamento para pós doutorado, a sua exoneração deste Colegiado e do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bioquímica. Diante desta solicitação e após a emissão da Portaria de exoneração emitida pela PROEN em 1º/08/2024 a Comissão Eleitoral deste curso, que já havia sido nomeada para acompanhar as eleições para a vaga do NDE aberta com o pedido de exoneração do professor Sílvio Luiz Thomaz de Souza e da vaga de representante no CONSU aberta com o vencimento do mandato do professor Luís Fernando Soares, publicou também os editais para o suprimento das vagas abertas com o pedido de exoneração da professora Nayara do NDE e deste Colegiado. A coordenação entendeu que seria desnecessário emitir mais uma decisão *Ad Referendum* deste Colegiado pelo fato de já ter nomeada e ainda em período de vigência uma Comissão Eleitoral. **O Colegiado ficou ciente desta informação**. Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às quatorze horas e vinte e um minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Bruna Oliveira Cardozo, Isabel Cristina Faria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4/2024 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.029254/2024-12)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:03)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 13:44)
ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 13:54)
LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:03)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:03)
VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###728#4

(Assinado digitalmente em 14/09/2024 09:03)
BRUNA OLIVEIRA CARDOZO
DISCENTE
Matrícula: 2051####5

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **64584912f6**